

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA TERESA-CMAS-ST

Criado pela Lei Municipal Nº. 2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.

EDITAL CMAS-ST Nº 02/2017.

Fórum Adequado para Eleição dos Segmentos da Sociedade Civil, “Usuário, Profissional da Área, Entidades e Organizações de Assistência Social” no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-ST, conforme composição estabelecida na Lei Municipal Nº 2.233/2011, de 25 de Agosto de 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa-CMAS-ST, criado pela lei municipal nº 2.233/2011, órgão superior de deliberação colegiada e participativa, de caráter permanente e composição paritária entre Sociedade Civil e Poder Público Municipal, faz saber que fará realizar Fórum Adequado para a Eleição dos Seguidores da Sociedade Civil, Objetivando realizar Assembleia para mudança de mandato.

1 - DAS VAGAS:

1.1 - 01(uma) vaga para Representante Titular e Suplente, de Usuário dos serviços da Assistência Social, dentre os usuários existentes nos serviços e programas executados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Usuários atendidos e acompanhados pela Entidades de Assistência Social do Município de Santa Teresa.

1.2 - 01 (uma) vaga para Titular e Suplente de Profissionais da área atuantes em Entidades e Organizações de Assistência Social que possuem regular funcionamento no Município de Santa Teresa.

1.3 - 01 (uma) vaga Titular e Suplente de Entidades e Organizações de Assistência Social atuantes em Entidades e Organizações de Assistência Social que possuem regular funcionamento no Município de Santa Teresa.

2 - DA DELIBERAÇÃO:

Conforme Artigos 7º e 8º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Teresa, aprovado em Reunião Ordinária do CMAS-ST, no dia 20 de setembro de 2017, que trata da mudança de mandato.

3 - DOS CRITERIOS:

Somente poderá concorrer a vaga:

Rua Darly Nerty Vervloet – Centro – 446, Santa Teresa-ES – CEP: 29.650-000

3.1 - Usuários atendidos a acompanhados pelos serviços e programas da Assistência Social e pelas Entidades de Assistência Social do Município de Santa Teresa;

3.2 - Profissionais da área atuantes em Entidades e Organizações de Assistência Social que possuem regular funcionamento no Município de Santa Teresa;

3.3 - Entidades e Organizações de Assistência Social que possuem regular funcionamento no Município de Santa Teresa.

3.4 - Participação do Fórum Adequado para mudança de mandato de 2017 a 2020 do Conselho Municipal de Assistência Social.

4 - DA REALIZAÇÃO:

Data: 19/10/2017.

Hora: 18:00h.

Local: Sala dos Conselhos.

5 - DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

Todas as publicações oficiais referentes ao Processo de mandato dos Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social serão feitas no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Santa Teresa, e no site oficial: www.santateresa.es.gov.br, na Rua Darly Nerty Vervloet, 446- Centro - Santa Teresa/ES.

Santa Teresa, 09 de outubro de 2017.

LETICIA LOSS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social